

Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2013

Autoria: Senador Jorge Viana (PT/AC)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer que a medida socioeducativa de internação aplicável a adolescente autor de ato infracional equivalente a crime hediondo possa ter prazo de oito anos.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para dispor que a internação em estabelecimento educacional, quanto tratar de infrator com idade entre dezoito e vinte e seis anos, será realizada em estabelecimento específico para estes infratores. Dispõe que o período máximo de internação não excederá a três anos, exceto com relação a atos infracionais equivalentes aos crimes hediondos, sendo, nesses casos, de oito anos. Atingidos os limites estabelecidos no § 3º deste artigo, o interno deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida. A liberação será compulsória aos vinte e seis anos de idade. Estabelece que esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: 31/10/2013

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

31/10/2013 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Wellington Dias (encerrado em 25/11/2014 - Redistribuição)

Senadora Marta Suplicy (encerrado em 08/07/2015 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

TRAMITAÇÃO

09/07/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

09/07/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Juntei o Parecer e a lista de presença às fls.5 a 10.
À CCJ para prosseguimento da tramitação.

08/07/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 51ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova por unanimidade o Relatório da Senadora Marta Suplicy, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

06/07/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 51ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 08/07/2015.

01/07/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Aprovado nesta data, o RDH 73, de 2015, de iniciativa do Senador Magno Malta, para realização de audiências públicas para instruir a matéria com os seguintes convidados: Procurador Regional da República, Dr. Guilherme Schelb; Pastor Silas Malafaia; Procurador Regional Ronaldo Albo; Desembargador Pedro Valls Feu Rosa; Juíza de Direito, Dra. Hermínia Azoury; Psicóloga Dra. Elisete Malafaia; Pr. Renê Terra Nova; Dr. Ives Gandra Martins; Ministro Ives Gandra Martins Filho; Dra. Marisa Lobo, psicóloga, representante da ANAJURI – Associação Nacional dos juristas Evangélicos do Brasil; representante dos Juristas de Cristo do Brasil; e representante da Comissão de Vida e Família da CNBB.

***** Retificado em 08/07/2015*****

Desconsiderar a informação anterior. Para esta matéria não há requerimento de audiência pública.

24/06/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido Relatório da Senadora Marta Suplicy com voto pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta.

09/03/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Paulo Paim, designa a Senadora Marta Suplicy relatora da matéria.
Ao Gabinete da Senadora Marta Suplicy.

18/12/2014 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

TRAMITAÇÃO

25/11/2014 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Wellington Dias para redistribuição.

01/08/2014 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

12/11/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Ana Rita, designa o Senador Wellington Dias relator da matéria.
Ao Gabinete do Senador Wellington Dias.

11/11/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram recebidas Emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

04/11/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo para recebimento de Emendas:
Primeiro dia: 04.11.2013
Último dia: 08.11.2013

04/11/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na Comissão nesta data. Matéria aguardando abertura de prazo para oferecimento de emendas.

31/10/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
Às Comissões Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 78321-78322

31/10/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 4 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 450/2013

Data: 31/10/2013**Autor:** Senador Jorge Viana (PT/AC)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer que a medida socioeducativa de internação aplicável a adolescente autor de ato infracional equivalente a crime hediondo possa ter prazo de oito anos.

Avulso inicial da matéria

Data: 31/10/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 24/06/2015**Autor:** Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Recebido Relatório da Senadora Marta Suplicy com voto pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Parecer

Data: 08/07/2015**Autor:** Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Na 51ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova por unanimidade o Relatório da Senadora Marta Suplicy, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

Anexo

Data: 08/07/2015**Autor:** -**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Na 51ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova por unanimidade o Relatório da Senadora Marta Suplicy, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.